



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 007/2026

Encerra Estágios de Nível Médio na Câmara Municipal de Muqui.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Municipal nº 966/2025, ENCERRAR os estágios de Nível Médio da Câmara Municipal de Muqui, das seguintes estagiárias:

- I – ANA JULIA DA SILVA TOMAZ;
- II – ANNALU ARAUJO OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Muqui, em 11 de março de 2026.

TIAGO FERNANDES DA COSTA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 11/03/2026
Diretor Geral: [Assinatura]